



**SISTEMA ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CIDADANIA NO CAMPO**



Governador do Estado
João Doria

Secretário de Agricultura e Abastecimento
Gustavo Junqueira

Secretária-executiva
Gabriela Chiste

Chefe de Gabinete
Omar Cassim Neto

Coordenador CDRS
José Luiz Fontes

Coordenadora Codeagro
Juliana Augusto Cardoso

Coordenador CDA
Luiz Henrique Barrochelo

Coordenador Apta
Antonio Batista Filho

Fevereiro, 2021
2.^a edição

Sumário

Apresentação.....	i
Cidadania no Campo 2030.....	1
Planejamento Estratégico sob um novo olhar	2
Campos Estratégicos – Cidadania no Campo.....	3
Fortalecimento dos Municípios	4
Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo.....	5
Participação	6
Procedimento de Adesão/Convalidação	7
Convênios	8
Instrumentos de Apoio	9
Certificação e Premiação	10
Ações.....	11
Diretivas	12
Proatividade	18
Ambiente Virtual.....	19
Anotações.....	20



Amigo(a) prefeito(a),

A diretriz de política pública “Cidadania no Campo 2030” é uma iniciativa do Governo Paulista, implantada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Ela foi criada para promover o desenvolvimento do Estado de São Paulo por meio do agronegócio e tem como missão levar os serviços e as estruturas das cidades para toda a área rural.

A proposta, que incentiva a parceria público-privada, contempla segurança, mobilidade, conectividade, preservação ambiental, saneamento, entre outras diretrizes, com o objetivo de igualar a vida dos cidadãos do campo à dos da cidade, em uma decisão de governo focada na solução de problemas.

Com um espectro amplo de ações, que visam ao desenvolvimento rural sustentável e ao bem-estar social da população, essa diretriz tem como uma de suas vertentes o Projeto Cidadania Campo – Município Agro, por entendermos que a gestão eficiente do território rural impulsiona a economia e serve de base para a indústria de alimentos e serviços.

Com ele, estamos inovando a gestão e a forma de atuação junto aos municípios, trazendo pela primeira vez um conceito meritocrático, moderno, transparente e alinhado à uma estratégia de longo prazo.

E os resultados mostram que a estratégia utilizada tem sido assertiva. Mais que relatórios com números para obter uma boa classificação no *ranking* dos participantes, as prefeituras têm apresentado trabalhos que mostram eficiência na gestão de bens e recursos públicos, com visão estratégica para a sustentabilidade do agro, geração de renda e emprego, bem como qualidade de vida no meio rural, com garantia de segurança alimentar nas cidades.

Nesses dois anos de implementação (2019 e 2020), 316 municípios que aderiram ao Projeto foram classificados e contemplados com recursos da ordem de mais de R\$ 14 milhões.

O engajamento, a participação e a contribuição de cada um são imprescindíveis neste grande projeto de governo, idealizado para criar ecossistemas competitivos, atrair investimentos e promover desenvolvimento.

Vamos trabalhar juntos, para que São Paulo continue sendo pilar do agro brasileiro e um dos mais pujantes do mundo!

Gustavo Junqueira
Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo



Cidadania no Campo 2030

Formalizadas pelo Decreto n.º 64.320/2019, as diretrizes de política pública “Cidadania no Campo 2030” foram elaboradas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, que contará com o apoio de diversos órgãos e secretarias do governo, além de empresas privadas, para sua implementação.

OBJETIVOS

- Incentivar a pesquisa, a inovação, o empreendedorismo e a gestão de risco.
- Modernizar a infraestrutura do campo, bem como o uso da terra e dos recursos naturais.
- Agregar valor e competitividade aos produtos.



**DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL**

.....



**MELHORES CONDIÇÕES DE
VIDA AOS
CIDADÃOS RURAIS**

.....



**FORTEALECIMENTO
DA AGRICULTURA
MUNICIPAL**

.....

“

“O agro representa 20% da economia do Estado de São Paulo. Tem importância estratégica na geração de empregos, de divisas e de oportunidades. Essas razões justificam a diretriz Cidadania no Campo 2030”.

João Doria | Governador de São Paulo

”



Planejamento Estratégico sob um novo olhar

MISSÃO

Promover a oferta sustentável de alimentos saudáveis e seguros, fibras e bioenergia, por meio de pesquisa, inovação, empreendedorismo e gestão de risco, modernizando a infraestrutura do campo, o uso da terra e dos recursos naturais, agregando valor e competitividade aos produtos, para a melhor qualidade de vida da população.

VISÃO

Fazer de São Paulo um dos principais e mais competitivos ecossistemas agro, garantindo a segurança dos produtos e processos, valorizando o produtor rural e promovendo o desenvolvimento sustentável.

VALORES

ENGAJAMENTO • INTEGRAÇÃO • INOVAÇÃO • FOCO EM RESULTADO
DIVERSIFICAÇÃO • REALIZAÇÃO • TRANSPARÊNCIA • SUSTENTABILIDADE



Campos Estratégicos – Cidadania no Campo

Saudabilidade e
Segurança dos alimentos

Infraestrutura
no Campo

Produção, Distribuição
e Consumo Sustentável



Inovação,
Empreendedorismo e
Fomento

Agro SP Sustentável



Fortalecimento dos Municípios

INOVAÇÃO

Diretrizes de Política Pública
Cidadania no Campo 2030
Decreto Estadual n.º 64.320/2019

INTEGRAÇÃO

Autonomia dos municípios
com alinhamento estratégico
Decreto Estadual n.º 64.467/2019



MERITOCRACIA

Ranking e premiação
dos municípios

TRANSPARÊNCIA

Critérios Técnicos
Resolução SAA n.º 13,
de 23 de fevereiro de 2021.



Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo

O Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo busca integrar as ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e das prefeituras municipais, estimulando a implementação e o desenvolvimento de iniciativas que fortaleçam a gestão do território rural local.

O Sistema Cidadania no Campo reestrutura o Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento (SEIAA) que norteava, desde 1995, a parceria entre o Estado e os municípios. Os procedimentos para participação dos municípios foram revistos, sendo estabelecidos diretrizes e métodos de priorização para o repasse de valores, tendo em conta o desempenho das políticas voltadas à agricultura e população rural dos municípios envolvidos.



**O SISTEMA É UM ARRANJO INSTITUCIONAL
QUE POSSIBILITA AO ESTADO ATUAR
EM CONJUNTO COM OS MUNICÍPIOS.**

.....

O Sistema Cidadania no Campo auxilia as prefeituras na ampliação do acesso aos serviços públicos essenciais à população do campo como:



EMPREENDEDORISMO



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



SAÚDE



SEGURANÇA



ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Participação

PREFEITURAS

Aderir/
Convalidar
a adesão
ao Sistema
Cidadania no
Campo



Celebrar
convênio de
compartilha-
mento de bens
(caso haja
interesse)



Executar ações
de acordo com
as diretrizes
de políticas
públicas
Cidadania no
Campo 2030



Enviar os
documentos
comprobatórios
da execução das
atividades



Celebrar
convênio
de repasse
de recursos
financeiros
(para as
melhores
classificadas)



ESTADO

Orientar as
prefeituras
para
aderirem e
executarem
as ações



Promover
workshops e
disponibilizar
Manual
Operacional
para
cumprimento
de atividades



Analisar as
documentações
encaminhadas
pela prefeitura
e atribuir a
pontuação



Estabelecer
ranking,
de acordo
com a
classificação



Realizar a
certificação
e a
premiação
das
melhores
classificadas



Orientar as
prefeituras que irão
firmar convênios
(compartilhamento
de bens e repasse
de recursos
financeiros)





Procedimento de Adesão/Convalidação

ADESÃO

Para aderir ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, o município deve acessar o site <https://municipioagro.agricultura.sp.gov.br/>, inserir os dados do(a) prefeito(a), do(a) interlocutor(a) e do(a) suplente e encaminhar os seguintes documentos:

- Termo de Adesão preenchido e assinado, com a indicação do interlocutor do município e suplente;
- norma que demonstre a existência de órgão ou entidade municipal (secretaria, departamento etc.) em funcionamento e com atribuição compatível com os objetivos do Sistema Cidadania no Campo;
- lei municipal que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) irá analisar a documentação e, em caso de conformidade, confirmar a adesão via *e-mail* cadastrado. Caso exista alguma inconsistência nas informações e nos documentos, os representantes municipais serão informados também por *e-mail*, para que efetuem as correções necessárias.

CONVALIDAÇÃO

No caso dos municípios que já aderiram ao Sistema Cidadania no Campo, é necessário realizar a convalidação da adesão a cada troca de gestão municipal. A convalidação também deve ser efetuada por meio do site:

<https://municipioagro.agricultura.sp.gov.br/>

Além de inserir os dados de seus representantes, o município deve encaminhar o Termo de Convalidação preenchido e assinado. Em caso de alteração nas normativas municipais apresentadas na solicitação de adesão, o município deve também anexar esses documentos que sofreram alteração.

Assim como no procedimento de adesão, após inserção dos documentos, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento irá analisar a documentação, confirmando a convalidação ou solicitando correções pelo *e-mail* cadastrado.



Convênios

CONVÊNIO DE COMPARTILHAMENTO DE BENS

Com a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo (Decreto Estadual n.º 64.467/2019), o município fica habilitado a celebrar o convênio de compartilhamento de bens móveis e imóveis estaduais, com vistas ao desenvolvimento agropecuário e agroindustrial, em conformidade com as diretrizes de política pública “Cidadania no Campo 2030”.

Promovendo a mútua colaboração entre Estado e o município e convergindo para o atendimento das demandas dos produtores rurais, esse convênio possibilita o compartilhamento do imóvel que abriga a Casa da Agricultura e do veículo oficial para atingir objetivos comuns de satisfação do interesse público.

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS

Em cada ciclo, as prefeituras que aderirem ao Sistema Cidadania no Campo irão submeter à Secretaria de Agricultura e Abastecimento informações e documentos comprobatórios da execução das atividades preconizadas.

Com base em critérios técnicos, os documentos e as informações encaminhadas pelos municípios participantes serão avaliados, sendo estabelecido o *Ranking* de Desenvolvimento Rural Sustentável Paulista. Os municípios que obtiverem as melhores pontuações, desde que atendam aos requisitos legais estabelecidos e apresentem Plano de Trabalho adequado às diretrizes “Cidadania no Campo 2030”, terão acesso preferencial a recursos públicos, quando disponíveis e geridos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.



Instrumentos de Apoio



WORKSHOPS REGIONAIS



BANCO DE PROJETOS MUNICIPAIS DA SAA-SP



APOIO ÀS PREFEITURAS COM BAIXO RENDIMENTO



Certificação e Premiação

As prefeituras que atenderem às diretrizes e atingirem a pontuação mínima estabelecida receberão o certificado “Cidadania no Campo – Município Agro”. Os municípios com as melhores colocações no *ranking* terão preferência por recursos financeiros e acesso prioritário às políticas públicas da SAA.



RESULTADOS DOS CICLOS ANTERIORES

	1.º Ciclo (2019)	2.º Ciclo (2019/2020)
1.º Colocado (Premiação)	Rio Claro (R\$ 500 mil)	Sud Mennucci (R\$ 300 mil)
2.º Colocado (Premiação)	Rancharia (R\$ 250 mil)	Alvinlândia (R\$ 250 mil)
3.º Colocado (Premiação)	Itanhaém (R\$ 125 mil)	São Bento do Sapucaí (R\$ 200 mil)
Municípios participantes	258	400
Municípios certificados	31	24
Municípios contemplados com repasse de recursos	10	316
Total de recursos disponibilizados	R\$ 1,2 mi	R\$ 13,5 mi



Ações



84% GESTÃO



16%

INVESTIMENTO



| Secretarias de Estado

“

“Integração total e engajamento absoluto para a solução de problemas e para ampliar a cidadania aos homens e às mulheres do campo.”

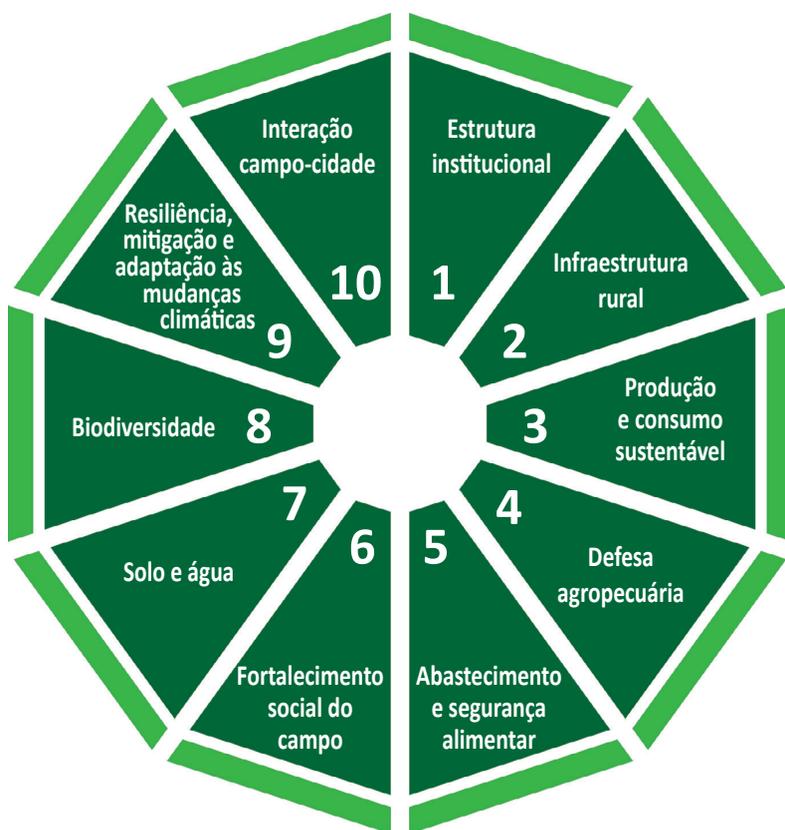
Gustavo Junqueira | Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

”



Diretivas

O bom desempenho nas 10 diretivas estipuladas posiciona os municípios em melhores condições para acessar os recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Dessa forma, adota-se um critério de mérito para os repasses, potencializando as iniciativas que se mostrem efetivas na melhoria da prestação de serviços públicos aos cidadãos do campo.



AS DIRETIVAS IRÃO NORTEAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO AGRO, TENDO COMO PRIORIDADE O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

Estrutura Institucional

Atividades	Pontos	1
• Orçamento destinado às atividades de agricultura no município.	2,00	
• Participação em consórcio intermunicipal, com abordagens em temas de importância rural.	1,00	
• Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.	3,00	
• Ações ou projetos municipais de extensão rural junto aos produtores e às organizações rurais.	3,00	

Cidadania no Campo 2030

- ✓ Produção, distribuição e consumo sustentável.
- ✓ Inovação, empreendedorismo e fomento.



Infraestrutura Rural

Atividades	Pontos	2
• Ações municipais para a manutenção de estradas rurais.	2,00	
• Disponibilidade de maquinário e implementos especializados para a prestação de serviços dentro das propriedades rurais.	2,00	
• Ações ou projetos municipais relacionados à conectividade (internet) na área rural.	1,00	
• Levantamento das condições de saneamento (água, esgoto e resíduos sólidos) das propriedades da área rural do município.	1,00	
• Participação do Programa Rotas Rurais/Existência de convênio.	3,00	

Cidadania no Campo 2030

- ✓ Infraestrutura no campo.



Produção e Consumo Sustentável

Atividades	Pontos	3
• Aquisição de produtos de pequenos produtores paulistas.	5,00	
• Ações de conscientização do município na destinação correta de embalagens vazias de agrotóxicos.	2,00	
• Ações de incentivo à produção orgânica ou de base agroecológica	2,00	

Cidadania no Campo 2030

- ✓ Produção, distribuição e consumo sustentável.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Defesa Agropecuária

Atividades	Pontos	4
• Instituição e operação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.	3,00	
• Participação municipal nas campanhas de vacinação contra febre aftosa e brucelose.	2,00	
• Realização de campanhas educativas para a raiva dos herbívoros (bovinos e bubalinos).	2,00	
• Preparação para emergências sanitárias.	1,00	
• Monitoramento de ocorrências envolvendo espécies invasoras.	1,00	

Cidadania no Campo 2030

- ✓ Saudabilidade e segurança dos alimentos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Abastecimento e Segurança Alimentar

Atividades	Pontos	5
• Instituição e operação das instâncias municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.	2,00	
• Ações municipais junto às organizações rurais paulistas (cadastro e mobilização).	2,00	
• Fomento ao escoamento ou à comercialização dos produtos agropecuários locais.	3,00	
• Feira livre agropecuária (com participação mínima de 50% de produtores rurais).	2,00	

Cidadania no Campo 2030

- ✓ Produção, distribuição e consumo sustentável.
- ✓ Inovação, empreendedorismo e fomento.
- ✓ Saudabilidade e segurança dos alimentos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Fortalecimento Social do Campo

Atividades	Pontos	6
• Ações ou projetos municipais relacionados à assistência social na área rural.	1,00	
• Ações ou projetos municipais relacionados à saúde da mulher ou à prevenção e ao combate à violência doméstica na área rural.	1,00	
• Ações ou projetos municipais relacionados à educação de residentes na área rural.	1,50	
• Ações ou projetos municipais relacionados à segurança pública na área rural.	1,50	
• Ações ou projetos municipais relacionados à saúde na área rural.	1,50	
• Ações ou projetos municipais de capacitação profissional e empreendedorismo voltados a residentes da área rural.	1,50	
• Ações ou projetos culturais, esportivos ou de lazer realizados na área rural e/ou voltados à população rural.	1,00	

Cidadania no Campo 2030

- ✓ Infraestrutura no campo.
- ✓ Produção, distribuição e consumo sustentável.
- ✓ Inovação, empreendedorismo e fomento.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Solo e Água

Atividades	Pontos	7
• Plano Municipal de Conservação do Solo (ou de Controle de Erosões).	2,00	
• Ações de conservação do solo ou de controle de erosões realizadas.	2,50	
• Ações de conservação ou de recuperação de nascentes.	2,50	
• Execução de ações na área rural previstas no Plano de Bacia Hidrográfica.	2,00	

Cidadania no Campo 2030

✓ Agro SP Sustentável.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Biodiversidade

Atividades	Pontos	8
• Porcentagem do território municipal, com cobertura vegetal nativa, de acordo com o último Inventário Florestal do Estado de São Paulo.	2,00	
• Estratégia de apoio à adequação ambiental das propriedades rurais do município.	2,00	
• Nível de recomposição ecológica do município, com base no sistema oficial do Estado de São Paulo.	2,00	
• Ações de incentivo à recomposição ecológica.	2,00	
• Relação de espécies, com a classificação de nativas ou exóticas, empregadas nas ações de arborização urbana ou de recomposição ecológica no município.	1,00	

Cidadania no Campo 2030

✓ Agro SP Sustentável.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Resiliência, Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas

Atividades	Pontos	9
• Ações de controle e prevenção de incêndios na área rural.	3,00	
• Ações de proteção e Defesa Civil na área rural.	3,00	
• Ações de incentivo à adoção dos processos tecnológicos preconizados no Plano ABC.	3,00	

Cidadania no Campo 2030

- ✓ Produção, distribuição e consumo sustentável.
- ✓ Agro SP Sustentável.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Interação Campo-Cidade

Atividades	Pontos	10
• Eventos destinados à promoção da agropecuária local.	4,00	
• Ações ou projetos municipais que favoreçam o turismo rural no município.	3,00	
• Ações ou projetos municipais que favoreçam a agricultura urbana e periurbana.	2,00	

Cidadania no Campo 2030

- ✓ Produção, distribuição e consumo sustentável.
- ✓ Inovação, empreendedorismo e fomento.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





Proatividade

Os municípios participantes poderão apresentar até cinco iniciativas como itens de proatividade, identificando as Diretivas com as quais se relacionam e explicitando a relação com a área rural do município. A cada uma das iniciativas apresentadas poderão ser atribuídos até dois pontos, podendo assim totalizar até 10 (dez) pontos.

Cada uma das iniciativas deve ser apresentada por meio de um relatório específico, contendo os seguintes tópicos:



Diagnóstico



Solução proposta



Execução da ação proposta



Resultados



Ambiente Virtual

- 1 Envio da documentação para Adesão ou Convalidação
- 2 Acesso aos documentos de apoio (Manual Operacional, Modelos)
- 3 Envio dos documentos comprobatórios para Avaliação e Pontuação





Acessem!



Baixe a cartilha



Faça já a adesão!

<http://cidadanianocampo.sp.gov.br/municipio-agro/>


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Agricultura e Abastecimento